



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 97 / 2018**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 86/2017-2021, de 16 de novembro de 2017, torno público o Despacho n.º 327/2018, da Sra. Presidente da Câmara, de 16 de agosto do corrente ano:**

“Ao abrigo do previsto no artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no uso das competências que me são conferidas pelo artigo 35.º do supra citado Regime Jurídico das Autarquias Locais e das competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, por força do meu despacho n.º 84/2017-2021, de 13 de novembro de 2017, estão delegadas e subdelegadas na Senhora Vereadora Maria Teodolinda Monteiro Silveira as competências descritas e constantes do mesmo.

Assim, tendo em conta o disposto no artigo 49.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e considerando que a referida Vereadora Maria Teodolinda Monteiro Silveira se encontrará ausente do exercício de funções por motivos de férias no período compreendido entre 18 de agosto e 2 de setembro, avoco pelo período anteriormente referido, as competências que se encontram por mim delegadas e subdelegadas na referida Senhora Vereadora.

Determino ainda que, igualmente ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, as competências suprarreferidas, sejam delegadas e subdelegadas, durante o supracitado período, no Senhor Vereador Miguel Ângelo Moura Salvado, para as exercer nesse mesmo período.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 17 de agosto de 2018

O Diretor Municipal

Pedro Filipe

